

DECRETO Nº 2.645, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 2.631/2021, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 2.631/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19 até o dia 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dabc6f76

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>